



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 019/2017 – SEMED  
PREGÃO 007/2017**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2017, CUJO OBJETO DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRO INFANCIA TIPO B e C, MODALIDADE CRECHE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 9802/2012. QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - ME.**

Pelo presente instrumento de aditamento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 5539084 e CPF nº 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, nº 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.683.771/0001-42, estabelecida na travessa dos mártires, nº 182 – Centro – CEP 68.005-540, neste ato representado pelo seu titular o Sr. **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, portador do RG Nº 1364531 SSP/PA e CPF/MF nº 195.825.792-34, residente à travessa dos mártires, nº 18 – Centro – Santarém PA – CEP 68.005-540, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

**1.1** Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula III do Contrato Original – SEMED, de acordo com ART. 57, §2º as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e dos princípios que norteiam as contratações da Administração Pública, que tem como objeto **A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRO INFANCIA TIPO B e C, MODALIDADE CRECHE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 9802/2012.**

**CLÁUSULA II. DA VIGÊNCIA**

**2.1** A vigência do Contrato original com término no dia **31/12/2017**, prorrogada por mais 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro), a contar de **01/01/2018 a 24/07/2018.**

**CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** A dotação para o ano de 2018, será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

**CLÁUSULA IV– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1** O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em  
1º Termo Aditivo do Contrato nº019/2017 Pregão nº007/2017

03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 29 de Dezembro de 2017.

**MARLUCE SANTOS DE PÍNHO**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.006/2017 SEMGOF  
*Contratante*

**DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - ME**  
Domingos Sousa de Aguiar  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_